



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1544

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Fundação Educacional de Votuporanga	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Portarias	4
Outros atos de processo legislativo	5
Atos Administrativos	5
Outros atos	5

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 802, de 04 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$.1.163.486.25, autorizada pela Lei nº. 6803, de 14 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 13762, de 14 de dezembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$.1.163.486,25 (um milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0006 – Escola Cidadã

Projeto 1.003 – Aquisição de Imóveis

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.61 Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 13.486,25

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Fiscalização de Obras

Função 17 - Saneamento

Sub Função 512 – Saneamento Básico Urbano

Programa 0020 – Infraestrutura para Todos

Projeto 1.060 – Transposição do Córrego do Curtume e Outras Obras de Saneamento Básico

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 1.150.000,000

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 803, de 04 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.020.000,00, autorizada pela Lei nº. 6787, de 04 de novembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 13680, de 04 de novembro de 2021)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Fiscalização de Obras

Função 04 – Administração

Sub Função 122 – Administração Geral

Programa 0021 – Edificações Institucionais

Atividade 1.059 – Construção da Casa da Juventude

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 230.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 790.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 804, de 04 de janeiro de 2022

(Dispõe sobre reabertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 206.800,00, autorizada pela Lei nº. 6760, de 09 de setembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 13561, de 10 de setembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.800,00 (duzentos e seis mil e oitocentos reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 01 – Secretaria da Cidade

Função 14 – Direitos da Cidadania

Sub Função 422 – Direitos Individuais, Coletivo e Difusos

Programa 0005 – Cidadania Em Primeiro Lugar

Atividade 2.018 – Manutenção das Ações do Procon

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 4.700,00

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 12.100,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Fiscalização de Obras

Função 15 – Urbanismo

Sub Função 451 – Infraestrutura Urbana

Programa 0020 – Infraestrutura para Todos

Atividade 1.006 – Iluminação Pública para todos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

Função 26 – Transporte

Sub Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0030 – Gestão de Trânsito

Atividade 2.096 – Manutenção das Atividades do Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 134.000,00

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 40.000,00

4.0.00.00 Despesas de Capital



4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

Valor R\$ 15.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de janeiro de 2022.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Fundação Educacional de Votuporanga

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FEV Nº 001/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 001/2022

Objeto: permissão de uso, a título precário, de duas áreas localizadas nas dependências do Campus Cidade Universitária UNIFEV, situado na Avenida Nasser Marão, nº 3069, na cidade de Votuporanga/SP, uma delas com área aproximada de 710 m2 E a outra com área aproximada de 305 m2, incluindo-se a área de convivência, edificada, dotada de toda infraestrutura de água, esgoto e energia elétrica, destinada exclusivamente à exploração de serviços de lanchonete, em caráter não-exclusivo, por um período de 12 (doze) meses, podendo, a exclusivo critério da FEV, ser prorrogado até o prazo de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o Inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Concorrência FEV nº 001/2022 e seus Anexos.

Tipo: maior oferta.

Visita Técnica: A Visita Técnica será efetuada até o dia 04 de fevereiro de 2022, por representante devidamente credenciado, mediante agendamento pelo telefone (17) 3405-9999 ramal 812, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Abertura dos envelopes: 07 de fevereiro de 2022, às 08h30 horas.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 08:30 horas do dia 07 de fevereiro de 2022,

no Setor de Licitações da FEV, na Rua Pernambuco nº 4.196, em Votuporanga/SP.

Fornecimento do Edital: O Edital e demais Anexos poderão ser retirados no mesmo local supra mencionado, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, nos dias úteis, ou no site www.unifev.edu.br (institucional >> licitações).

Informações: As informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3405-9999 ramal 812/829, no horário acima especificado, e no site www.unifev.edu.br.

Votuporanga, 04 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: SERGIO DALTO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Ivaí, nº 1959, Jardim Eldorado, nesta cidade de Votuporanga, destinado a abrigar as dependências da Casa de Abrigamento temporário de adolescentes, em situação de acolhimento provisório por meio de medida judicial – Casa Lar do Adolescente.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 07/01/2022, ou seja, até o dia 07/01/2023, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 2.201,15 para R\$ 2.440,00, totalizando o valor global de R\$ 29.280,00.

Dispensa de Licitação: 043/2018 - Processo nº 418/2018. Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 04/01/2022.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1709/2021

Designa o servidor DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Antônio Alberto Casali, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor



forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO, Chefe do Setor de Topografia e Projetos, portador do RG 40.281.747-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 430.884.938-17, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 41/2021, referente à Concorrência Pública nº 02/2021 – Processo Nº 61/2021, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a interligação da Tubulação do Córrego do Curtume, localizado no prolongamento da Avenida Mário Pozzobon, Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas Latitude: -20.408985° e Longitude: -49.963753°, conforme planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma e memorial descritivo anexos ao Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de dezembro de 2021.

Votuporanga- SP, 04 de janeiro de 2022.

Antônio Alberto Casali
Superintendente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 41/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a interligação da Tubulação do Córrego do Curtume, localizado no prolongamento da Avenida Mário Pozzobon, Votuporanga/SP, com coordenadas geográficas Latitude: -20.408985° e Longitude: -49.963753°, conforme planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma e memorial descritivo anexos ao Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 48.458,83 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 02/2021 – Processo Nº 61/2021

Votuporanga, 04 de janeiro de 2022

Antonio Alberto Casali Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA Nº 2, DE 4 de janeiro de 2022.

(DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal, para o exercício de 2022, que será composta dos seguintes membros: THIAGO RUVIERI DELALIBERA; WILSON DA SILVA BORGES; MAURILO PIMENTA DE MORAIS; THIAGO DOS SANTOS BORGHI; WILLIAN MARQUES CALDORIN; FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA; EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA, sob a Presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de janeiro de 2022.
SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de janeiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 3 – DE 4 de janeiro de 2022.

(DESIGNA PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA APRECIACÃO E JULGAMENTO DOS PREGÕES, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 07, de 28 de setembro de 2015;

Considerando o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 que disciplina a composição das Comissões de Licitação, a Mesa da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Pregoeiro, em conformidade com o Ato nº 21, de 11 de setembro de 2007, art. 5º, os servidores MAURILO PIMENTA DE MORAIS e FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA.



Art. 2º NOMEAR, como Equipe de Apoio, de conformidade com o art. 6º, do mencionado ato, os servidores: EMERSON LUIZ PANIAGUA BORTOLAIA, THIAGO RUVIERI DELALIBERA, WILSON DA SILVA BORGES, THIAGO DOS SANTOS BORGHI e WILLIAN MARQUES CALDORIN.

Art. 3º Ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio será concedida a gratificação de serviços, conforme as Leis Complementares Municipais nº 102/2007, nº 118/2008 e nº 226/2013.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 4 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 4 de janeiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos de processo legislativo

EDITAL Nº 1, DE 4 de janeiro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber aos Senhores Vereadores que de conformidade com o §2º, do art. 25, da Lei Orgânica do Município, ficam convocados no dia 05 de janeiro de 2022, às 17horas, para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de:

- Serem apreciados em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 206/2021 e Projeto de Lei nº 001/2022.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Câmara Municipal de Votuporanga, 4 de janeiro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 4 de janeiro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Atos Administrativos

Outros atos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 1/2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL

de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de JANEIRO, do Segundo Ano Legislativo, da Décima Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Cesar Fernando Soares da Costa	Priscila Mattar Delgobo Negrini
Cleide Aparecida Macedo	Sebastião Robson Teixeira de Araújo
Flávia Andressa Leal da Silva	Silvio Natal Boccato
Joana Aparecida Rautch	Thiago dos Santos Borghi
Jocenir Fábio de Souza	Thiago Ruvieri Delalibera
Leonardo Lemes Santana	Willian Marques Caldorin
Luciana Luiza Borges de Oliveira	Wilson da Silva Borges
Marcia Regina Santos Rosa Costa	

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Votuporanga, 4 de janeiro de 2022

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 05 de janeiro de 2022, às 16h30, no Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 206/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 04 de janeiro de 2022.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br